



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

OFICIO 05/2021-CPI ENEL

Santo André, 24 de Agosto de 2021.

Ao Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor

A Senhora Doutora

Doroti Gomes Cavalini

Diretora

Protocolo  
n.º: 300721  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Solicitamos, com a finalidade precípua de instruir os presentes autos da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na prestação de serviço da empresa permissionária do serviço publico de eletricidade – ENEL, conforme os seguintes quesitos:

- a) Quantidade de reclamação de má prestação de serviço ao consumidor, englobando os atendimentos negativos, ou seja, aqueles que não foram satisfeitos *a priori*; os atendimentos positivos, ou seja, que foram satisfeitos aos consumidores.
- b) A quantidade de reclamações que necessitaram o ingresso judicial, tendo em vista a negativa da ENEL em responder conforme pleito dos consumidores.
- c) Quantidade de processos judiciais movidos pela assistência judiciaria ou encaminhados ao promotor de justiça da Defesa do Consumidor e Cidadania para abertura de ação civil publica em favor da coletividade de consumidores.

Requeremos que tais informações nos sejam prestadas no interregno de 15 dias, prazo administrativo, visto que como é cediço nos procedimentos de CPI's.

Atenciosamente,

**RENATINHO DO CONSELHO**

Vereador

**DR. MARCOS PINCHIARI**

Vereador

**DRA. ANA VETERINÁRIA**

Vereadora

**BAHIA**

Vereador

**DR. PEDRO AWADA**

Vereador

